



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

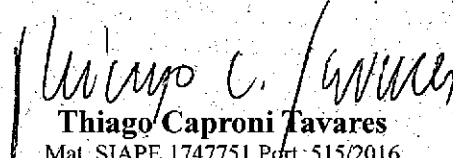
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR as férias do servidor, **MÁRCIO MESSIAS PIRES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2087181, por interesse da Administração, para participar de Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se **SEGUE**:

- Período marcado a ser alterado: De - 20.11.2017 a 02.12.2017
- **Novo período a ser usufruído: De - 27.11.2017 a 09.12.2017**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor, em data retroativa à 19.11.2017.

Poços de Caldas-MG, 15 de dezembro de 2017.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas